



## Associação Esportiva São José - Conselho Deliberativo

### RESOLUÇÃO Nº 84/2011-CONS

06 de dezembro de 2011

**FIXA O VALOR DA TAXA DE MANUTENÇÃO MENSAL A PARTIR DE 01/01/2012.**

O Conselho Deliberativo da Associação Esportiva São José, reunido ordinariamente em 05/12/2011 e no uso de sua competência nos termos da alínea “q” do artigo 67 do Estatuto Social, **RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Fixar o valor da taxa mensal de manutenção em R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) a partir de 1º de janeiro de 2012.

**Artigo 2º** – Registre-se em livro próprio.

**Artigo 3º** – Dê-se ciência aos associados por afixação em local visível e de costume e através de outros meios viáveis.

**Artigo 4º** - Esta resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se

São José dos Campos, 06 de dezembro de 2011.

---

**Vitor Chuster**  
Presidente

---

**Jorge Cursino dos Santos**  
1º Secretário



## Associação Esportiva São José - Conselho Deliberativo

### RESOLUÇÃO Nº 84/2011-CONS

06 de dezembro de 2011

#### **FIXA O VALOR DA TAXA DE MANUTENÇÃO MENSAL A PARTIR DE 01/01/2012.**

O Conselho Deliberativo da Associação Esportiva São José, reunido ordinariamente em 05/12/2011 e no uso de sua competência nos termos da alínea “q” do artigo 67 do Estatuto Social, **RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Fixar o valor da taxa mensal de manutenção em R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) a partir de 1º de janeiro de 2012.

**Artigo 2º** – Registre-se em livro próprio.

**Artigo 3º** – Dê-se ciência aos associados por afixação em local visível e de costume e através de outros meios viáveis.

**Artigo 4º** - Esta resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se

São José dos Campos, 06 de dezembro de 2011.

**Vitor Chuster**  
**Presidente**

**Jorge Cursino dos Santos**  
**1º Secretário**